

PORTARIA Nº 343/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE ABONO
PECUNIÁRIO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder a partir de **01/11/2022**, nos termos do art. 68, da Lei municipal 214 de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário à servidora Sra. **Elizangela Sales Santos**, Matrícula: 193720-0, ocupante do cargo de Técnico Pedagógico-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 324 de 20 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 01 de novembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, 01/11/2022.